



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 010/2025

Senhor Presidente:

Encaminhamos, por meio da presente Mensagem e Exposição de Motivos, para os elevados trâmites legislativos, o apenso Projeto de Lei, sob o nº 007/2025, que visa aumentar o quantitativo de vagas de cargos já existentes de Mecânico de Operação e Técnico em Saneamento, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A modificação proposta se faz necessária em razão do crescimento da demanda por servidores efetivos nas respectivas áreas. Essa medida é fundamental para que a Autarquia possa continuar a prestar serviços públicos de qualidade à população, garantindo a eficiência e a eficácia na execução de suas atividades.

A proposta respeita os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, fundamentais para a administração pública. Por isso, impõe-se a formalização da presente proposta, que está embasada em um demonstrativo de impacto financeiro e orçamentário, o qual segue em anexo para apreciação.

Diante das justificativas apresentadas e na expectativa de que não haja óbices em relação à matéria, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Casa Legislativa, aguardando as medidas necessárias para a aprovação do projeto nos próximos dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 06 de março de 2025.

ADRIANO BACKES
Prefeito

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vice-Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Câmara Municipal de Marechal Cândido
Rondon - Paraná



PROTOCOLO GERAL 130/2025
Data: 07/03/2025 - Horário: 16:55
Legislativo



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 007/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A LEI N.º 4.423, DE 28 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E. DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º O cargo de Mecânico de Operação e Técnico em Saneamento terão seus quantitativos de vagas aumentados, já devidamente avaliado o impacto financeiro, conforme disposto no artigo 2º desta lei.

Art. 2º O Anexo I, da Estrutura dos Cargos Efetivos, diante das modificações previstas nos artigos anteriores, passará a contar com a seguinte redação:

Grupo Ocupacional	Denominação do Cargo	Padrão do Cargo	Número de Vagas
Administrativo	Contador	09	02
	Analista de Informática	09	01
	Advogado	10	01
	Técnico Administrativo	08	05
	Almoxarife	03	02
	Agente Administrativo	05	23
	Agente Administrativo de Campo	05	09
Técnico Operacional	Engenheiro Civil	09	02
	Químico	09	01
	Técnico Químico	08	03
	Técnico em Saneamento	08	02
	Agente de Produção e Operação	04	39
	Operador de Máquinas	06	04
	Mecânico de Operação	07	02
	Eletricista de Operação	07	02

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 06 de março de 2025.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vice-Prefeito


ADRIANO BACKES
Prefeito



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

b) Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

- Demonstrativo de Impacto Financeiro e Orçamentário



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná
www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO									
1. Alto da despesa:									
Criação de novas vagas: Mecânico de Operação e Técnico em Saneamento									
2. Objetivo do ato de despesa:									
Contratação de pessoal efetivo para suprir demandas de serviços									
3. Estimativa de impacto orçamentário									
Exercício	Tipo despesa	Situação atual			CUSTO / MÊS	CUSTO / ANO	Metodologia de Cálculo		
		Folha jan a dez/2024	Encargos jan a dez/2024						
2024	Folha de pagamento	8.496.122,00	1.821.414,01		774.008,70	10.317.536,01	Para determinar a situação atual foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento dos servidores relativo ao ano de 2024, que abrange os valores para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores.		
				TOTAL	774.008,70	10.317.536,01			
Exercício	Tipo despesa	Situação atual			CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	Metodologia de Cálculo		
		Salário base	Encargos						
2025	Folha de pagamento	9.296.065,87	2.021.894,33		849.059,28	11.317.960,20	Neste campo foi utilizado o valor de gastos com pessoal para o exercício de 2024, acrescido de um percentual de 7,27% referente reajuste de salário no exercício de 2025, mais um acréscimo de 2%, a título de avanço vertical na carreira.		
				TOTAL	849.059,28	11.317.960,20			
Exercício	Tipo despesa	Situação atual			CUSTO / MÊS	CUSTO / ANO	Metodologia de Cálculo		
		Salário base	Encargos						
2026	Folha de pagamento	9.955.138,35	2.165.242,59		909.255,88	12.120.380,94	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2025, acrescido de um percentual de 4,99% para um possível reajuste de salário no exercício de 2026, considerando a estimativa de inflação para o ano de 2025, conforme o boletim Focus, mais um acréscimo de 2%, a título de avanço vertical na carreira.		
				TOTAL	909.255,88	12.120.380,94			
Exercício	Tipo despesa	Situação atual			CUSTO / MÊS	CUSTO / ANO	Metodologia de Cálculo		
		Salário base	Encargos						
2027	Folha de pagamento	10.563.457,03	2.297.551,90		964.816,87	12.861.008,94	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2026, acrescido de um percentual de 4,03% para um possível reajuste de salário no exercício de 2027, considerando a estimativa de inflação para o ano de 2026, conforme o boletim Focus, mais um acréscimo de 2%, a título de avanço vertical na carreira.		
				TOTAL	964.816,87	12.861.008,94			

[Handwritten signature]



SITUAÇÃO PREVISTA										Metodologia de Cálculo
Exercício	Tipo despesa	Nova Vaga	Folha	Encargos	Criação de vagas			CUSTO / MÊS	CUSTO / ANO	
2025	Folha de pagamento ¹		9.296.065,87	2.021.894,33				849.059,28	11.317.960,20	¹ Foi considerando o valor de gastos com pessoal no exercício de 2024, reajustado pela inflação de 4,89%, mais um acréscimo de 2%, a título de avanço vertical na carreira
	Mecânico de Operação	1	3.361,23	731,07				4.092,30	54.550,33	
	Técnico em Saneamento	1	3.921,47	852,92				4.774,39	63.642,62	
	Total a incluir		7.282,70	1.583,99			TOTAL ³	8.866,69	118.192,94	
									11.436.153,14	² O valor do salário foi multiplicado por 13,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias da nova vaga criada.
Exercício	Tipo despesa	Nova Vaga	Folha	Encargos	Criação de vagas			CUSTO / MÊS	CUSTO / ANO	
2026	Folha de pagamento ¹		9.955.138,35	2.165.242,59				909.255,88	12.120.380,94	
	Mecânico de Operação	1	3.599,53	782,90				4.382,43	58.417,84	
	Técnico em Saneamento	1	4.199,49	913,39				5.112,88	68.154,75	
	Total a incluir		7.799,03	1.696,29			TOTAL ³	9.495,32	126.572,58	
									12.246.953,52	¹ Foi considerando o valor previsto de gastos com pessoal no exercício de 2025, reajustado pela inflação de 4,03%, mais um acréscimo de 2%, a título de avanço vertical na carreira
Exercício	Tipo despesa	Nova Vaga	Folha	Encargos	Criação de vagas			CUSTO / MÊS	CUSTO / ANO	
2027	Folha de pagamento ¹		10.563.457,03	2.297.551,90				964.816,87	12.861.008,94	
	Mecânico de Operação	1	3.819,49	830,74				4.650,23	61.987,52	
	Técnico em Saneamento	1	4.456,11	969,20				5.425,31	72.319,41	
	Total a incluir		8.275,60	1.799,94			TOTAL ³	10.075,54	134.306,93	
									12.995.315,87	² O valor do salário foi multiplicado por 13,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias da nova vaga criada.
Exercício	Tipo despesa	Nova Vaga	Folha	Encargos	Criação de vagas			CUSTO / MÊS	CUSTO / ANO	
2028	Folha de pagamento ¹		11.194.940,49	2.434.899,56				1.022.493,63	13.629.840,05	
	Mecânico de Operação	1	4.047,82	880,40				4.928,22	65.693,13	
	Técnico em Saneamento	1	4.722,49	1.027,14				5.749,64	76.642,67	
	Total a incluir		8.770,31	1.907,54			TOTAL ³	10.677,85	142.335,80	
									13.772.175,85	¹ Foi considerando o valor de gastos com pessoal no exercício de 2027, reajustado pela inflação de 3,90%, mais um acréscimo de 2%, a título de avanço vertical na carreira
Exercício	Tipo despesa	Nova Vaga	Folha	Encargos	Criação de vagas			CUSTO / MÊS	CUSTO / ANO	
2029	Folha de pagamento ¹		12.234.940,49	2.634.899,56				1.122.493,63	14.679.840,05	
	Mecânico de Operação	1	4.447,82	980,40				5.428,22	65.693,13	
	Técnico em Saneamento	1	5.122,49	1.127,14				6.249,64	76.642,67	
	Total a incluir		9.570,31	2.107,54			TOTAL ³	11.677,85	152.335,80	
									16.182.175,85	² O valor do salário foi multiplicado por 13,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias da nova vaga criada.

R

Jmo



IMPACTO TOTAL PREVISTO				
Exercício	Valor do impacto	Medidas compensatórias	Impacto real	
Impacto para 2025	118.192,94	menos	Impacto:	118.192,94
Impacto para 2026	126.572,58	menos	Impacto:	126.572,58
Impacto para 2027	134.306,93	menos	Impacto:	134.306,93
Impacto para 2028	142.335,80	menos	Impacto:	142.335,80
4. Origem dos recursos:				
A origem dos recursos para o custeio da despesa de caráter continuado é proveniente do Tesouro Municipal.				
5. Declaração do Ordenador da Despesa:				
Declaramos, na qualidade de ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que a despesa que resultará da criação das vagas pretendidas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 5384/2022, Lei Orçamentária do corrente exercício financeiro. Declaramos também que o limite da despesa de pessoal, bem como a sua projeção ao longo dos 12 (doze) meses não ultrapassa o limite de alerta imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que os efeitos financeiros não deverão afetar o equilíbrio da execução orçamentária, estando, portanto, em conformidade com a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.				

B

Fon 9



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon - Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SAAE														RS 1,00	
Relatório de Gestão Fiscal															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social															
Poder Executivo - SAAE															
Período de Referência: dez/24															
DISPENSAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	jun/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL (ÚLTIMOS)	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)															
Pessoal Ativo	736.886,20	810.342,37	778.984,36	790.510,01	778.737,68	808.083,14	778.752,66	811.114,87	787.340,77	783.995,60	777.256,25	1.675.532,10	RS10.317.536,01	RS10.317.536,01	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	736.886,20	810.342,37	778.984,36	790.510,01	778.737,68	808.083,14	778.752,66	811.114,87	787.340,77	783.995,60	777.256,25	1.675.532,10	RS10.317.536,01	RS10.317.536,01	0,00
Obrigações Patronais	604.427,53	666.219,95	640.951,79	651.743,38	638.363,89	665.937,45	659.389,01	669.604,48	646.329,53	642.918,41	637.196,58	1.395.040,00	RS8.496.122,00	RS8.496.122,00	0,00
Benefícios Previdenciários	132.458,67	144.122,42	138.032,57	138.766,63	140.373,79	144.145,69	139.363,65	141.510,39	141.011,24	141.077,19	140.059,67	280.492,10	RS1.821.414,01	RS1.821.414,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS0,00	RS0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS0,00	RS0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS0,00	RS0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS0,00	RS0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS0,00	RS0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS0,00	RS0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS0,00	RS0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a	0,00	8.923,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS0,00	RS0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS0,00	RS0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de	0,00	8.923,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.204,38	0,00	0,00	0,00	RS16.127,52	RS16.127,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS0,00	RS0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.204,38	0,00	0,00	0,00	RS0,00	RS0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS0,00	RS0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RS0,00	RS0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) =	736.886,20	801.419,21	778.984,36	790.510,01	778.737,68	808.083,14	778.752,66	811.114,87	780.136,39	783.995,60	777.256,25	1.675.532,10	RS10.301.408,49	RS10.301.408,49	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
VALOR														% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)															
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)							29.880.374,31								
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)							0,00								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)							29.880.374,31								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)							10.301.408,49								
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%							17.928.224,59								
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%							17.031.813,36								
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%							16.135.402,13								



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon - Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

2025					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	DIFERENÇA ALTERAÇÃO DE VAGAS	VALOR FINAL	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	31.341.524,61	-		31.341.524,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	31.341.524,61	-		31.341.524,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.317.960,20	36,11	118.192,94		36,49
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	16.924.423,29	54,00		11.436.153,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	16.078.202,13	51,30		16.078.202,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	15.231.980,96	48,60		15.231.980,96	48,60

2026					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	DIFERENÇA ALTERAÇÃO DE VAGAS	VALOR FINAL	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	32.905.466,69	-		32.905.466,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	32.905.466,69	-		32.905.466,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.120.380,94	36,83	126.572,58		37,22
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	17.768.952,01	54,00		12.246.953,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	16.880.504,41	51,30		17.768.952,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	15.992.056,81	48,60		16.880.504,41	48,60

2027					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	DIFERENÇA ALTERAÇÃO DE VAGAS	VALOR FINAL	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	34.231.557,00	-		34.231.557,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	34.231.557,00	-		34.231.557,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.861.008,94	37,57	134.306,93		37,96
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	18.485.040,78	54,00		12.995.315,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	17.560.788,74	51,30		18.485.040,78	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	16.636.536,70	48,60		17.560.788,74	48,60



Gastos com Pessoal:

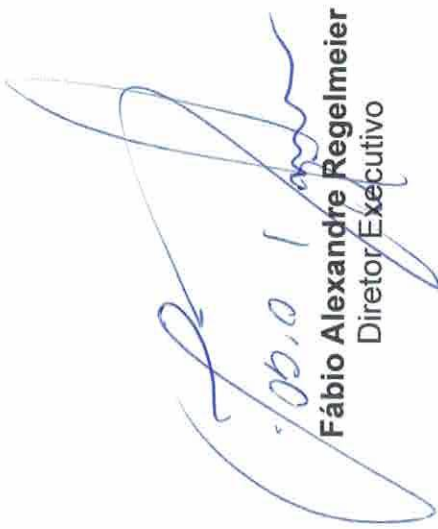
Com valor do impacto		Reajuste 2025: 7,27%		Previsão inflação: 4,99% 2026 e 4,03% 2027	
		2024	2025	2026	2027
Janeiro		736.886,20	879.704,09	942.073,35	999.639,68
Fevereiro		810.342,37	879.704,09	942.073,35	999.639,68
Março		778.984,36	879.704,09	942.073,35	999.639,68
Abril		790.510,01	879.704,09	942.073,35	999.639,68
Maiο		778.737,68	879.704,09	942.073,35	999.639,68
Junho		808.083,14	879.704,09	942.073,35	999.639,68
Julho		778.752,66	879.704,09	942.073,35	999.639,68
Agosto		811.114,87	879.704,09	942.073,35	999.639,68
Setembro		787.340,77	879.704,09	942.073,35	999.639,68
Outubro		783.995,60	879.704,09	942.073,35	999.639,68
Novembro		777.256,25	879.704,09	942.073,35	999.639,68
Dezembro		1.675.532,09	1.759.408,18	1.884.146,70	1.999.279,36
Total		10.317.536,00	11.436.153,14	12.246.953,52	12.995.315,87
RCL		29.880.374,31	31.341.524,61	32.905.466,69	34.231.557,00
%		34,53	36,49	37,22	37,96

OBS: até dez/2024 – gastos com pessoal realizado; 2025, 2026 e 2027 – gastos com pessoal previsto

Marechal Cândido Rondon – PR, em 06 de março de 2025.


Marcieli Robek
Tecnica Administrativa
Seccional de Controle Interno


Darci Ervino Schitz
Contador / SAAE


Fábio Alexandre Regelman
Diretor Executivo